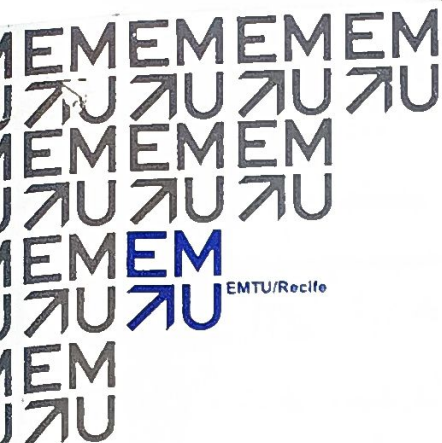




PORTARIA Nº 293/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Boa Vista

RESOLVE:

I - Extinguir área para Carga e Descarga de veículos de até 06 (seis) metros de comprimento na Rua de Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Velha e a Rua da Alegria, no lado esquerdo do sentido do tráfego;

II - Estabelecer área para Carga e Descarga de veículos de até 06 (seis) metros de comprimento no horário das 06:00 horas e área para estacionamento de auto-passeio no horário das 16:00 às 06:00 horas, na Rua de Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Velha e a Rua da Alegria, no lado esquerdo do sentido do tráfego;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 24 de agosto de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

